

Minuta de texto base elaborada pelos alunos do Curso de Ética no Poder Judiciário, coordenado pela EMES e ministrado pelo servidor *Thiago Emerick André Vescovi* (Analista Jud. 02).

LEGENDA:

(ST) – proposta para <i>Suprimir o Texto</i>	Texto inicial tachado
(NR) – proposta de <i>Nova Redação</i> ao texto base	Alterações em vermelho
(AI) – proposta para <i>Acréscimo de Item</i> ao texto base	Acréscimo em azul

Obs.: no caso de acréscimo de item, a numeração ocorrerá a posterior, sendo indicado apenas “N”.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO DE ÉTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (NR)

*proposta apresentada em todas pré-conferências

CÓDIGO DE ÉTICA DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (NR)

*proposta apresentada na 5ª pré-conferências

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Este Código é destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional.

1. Este Código é destinado ao Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 1ª/3ª/5ª/7ª/8ª/12ª pré-conferência

1. Este Código é destinado ao Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional e recursos humanos. (NR)

* proposta apresentada na 2ª/10ª pré-conferência

1. Este Código é destinado aos servidores, magistrados, terceirizados e estagiários do Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

1. Este Código é destinado aos agentes públicos do Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

1. Este Código é destinado aos integrantes do Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

1. Este Código é destinado aos integrantes do Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

1. Este Código é destinado aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo toda a sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

1. Este Código é destinado ao Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, abrangendo todos que fazem de sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 9ª pré-conferência

1. Este Código é destinado aos membros e servidores do Poder Judiciário do Estado Espírito Santo, no que couber a cada classe ou carreira, abrangendo toda a sua estrutura organizacional. (NR)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'NO'. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) é a instituição responsável pela administração do Poder Judiciário no estado. (AI)

* proposta de coordenação para alterar "Poder Judiciário" por "Tribunal de Justiça" para fins de entendimento de que se trata de uma instituição.

DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

2. Humanismo – respeitar o ser humano justamente por sua natureza humana, entendido como ser dotado de consciência, liberdade e sentimentos, por meio da prática da empatia e da alteridade.

3. Alteridade – considerar todos os elementos constitutivos que formam o ser humano, reconhecendo no outro sua realização e sua dignidade.

4. Integridade – a prática da honestidade, lealdade, probidade, retidão, transparência, cortesia.

5. Compreensão – ser solidário e aceitar as dificuldades e os problemas do ser humano, tanto pessoal quanto profissional; entender o processo de trabalho, o tempo da pessoa, o impacto da sua função na sociedade; trabalhar em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas de trabalho e cada cidadão.

~~5. Compreensão – ser solidário e aceitar as dificuldades e os problemas do ser humano, tanto pessoal quanto profissional; entender o processo de trabalho, o tempo da pessoa, o impacto da sua função na sociedade; trabalhar em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas de trabalho e cada cidadão. (ST)~~

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

6. Compromisso – o trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, também é integrante da sociedade.

6. Compromisso – entender que o trabalho desenvolvido por todos os integrantes do PJES perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, também é integrante da sociedade. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

6. Compromisso – zelar pelo interesse público; entender que o trabalho desenvolvido por todos os integrantes do PJES perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, também é integrante da sociedade; executar suas funções com zelo, competência, dedicação, compromisso, pontualidade, planejamento, a fim de garantir a credibilidade do serviço público; monitorar para que os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia sejam de caráter ético; visar na execução das ações a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência, juntando o item 7 e excluindo a definição de Disciplina

6. Compromisso – o trabalho desenvolvido pelos integrantes do PJES perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, também é integrante da sociedade. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

7. Disciplina – executar suas funções com zelo, competência, dedicação, compromisso, pontualidade, planejamento, a fim de garantir a credibilidade do serviço público; monitorar para que os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia sejam de caráter ético; visar na execução das ações a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados.

7. Disciplina – executar suas funções com zelo, competência, dedicação, compromisso, pontualidade, planejamento, a fim de garantir a credibilidade do serviço público, sem exceder seu horário normal de expediente ou suas atribuições; monitorar para que os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia sejam de caráter ético; visar na execução das ações a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

8. Responsabilidade – cumprir suas obrigações e assumir suas ações e decisões perante seus superiores, colegas de trabalho e sociedade, bem como garantir que seus direitos sejam respeitados; zelar pela conservação dos recursos públicos a sua disposição.

9. Respeito ao próximo – tratar bem as pessoas que utilizam os serviços jurisdicionais, com disponibilidade, atenção e igualdade, sem qualquer distinção de credo, raça, orientação sexual, condição física, posição econômica ou social.

9. Respeito ao próximo – tratar bem as pessoas, com disponibilidade, atenção e igualdade, sem qualquer distinção de credo, raça, orientação sexual, condição física, posição econômica ou social. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

9. Respeito ao próximo – tratar bem as pessoas que utilizam os serviços jurisdicionais e os colegas de trabalho, com disponibilidade, atenção e igualdade, sem qualquer distinção de credo, raça, orientação sexual, condição física, posição econômica ou social. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

9. Respeito ao próximo – tratar bem as pessoas que utilizam os serviços jurisdicionais, com disponibilidade, atenção e igualdade, sem qualquer distinção de credo, cor, etnia, orientação sexual, condição física, posição econômica ou social. (NR)

* proposta apresentada por e-mail

'N1/1'. Empatia – capacidade de colocar-se no lugar do outro, compreendendo seu pensamento, sentimento ou comportamento, como se estivesse vivenciando a mesma situação ou as mesmas circunstâncias da outra pessoa. (AI)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

'N1/2'. Sustentabilidade – conceito que exprime a utilização racional e inteligente dos recursos naturais para que se mantenham no futuro e não haja sua extinção, e no caso de recursos não naturais para que eles sejam reaproveitados ou tenham destinação adequada, evitando poluição ou agressão ao meio ambiente; ações e atividades que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos sem comprometer as próximas gerações. (AI)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

'N1/3'. Democracia – sistema político em que todas as pessoas participam igualmente, sem preferência de cargo ou carreira. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N1/4'. Acessibilidade – consiste na possibilidade de acesso das pessoas ao PJES; seja relacionado à mobilidade, por meio de adaptações prediais, tecnológicas e outras; seja relacionado ao serviço jurisdicional, por meio de ações destinadas diretamente ao público. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N1/5'. Cortesia e respeito à boa convivência entre os servidores. (AI)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

'N1/6'. Cooperação/Solidariedade - ????. (AI)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência, falta definição.

'N1/7'. Transparência – permitir à sociedade acessar informações institucionais e colaborar no controle das ações, verificando se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'N1/8'. Agressão verbal – dirigir palavras ofensivas a colegas de trabalho e outros usuários dos serviços jurisdicionais. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'N1/9'. Agressão não-verbal – escrever palavras ofensivas a colegas de trabalho e outros usuários dos serviços jurisdicionais; usar de expressões faciais ou corporais que representam gestos obscenos ou provocantes; bem como ataques de caráter físico. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

ATITUDES ÉTICAS DO SERVIDOR PERANTE À SOCIEDADE E AO PODER JUDICIÁRIO

ATITUDES ÉTICAS DO SERVIDOR, MAGISTRADO, TERCEIRIZADO E ESTAGIÁRIO PERANTE À SOCIEDADE E AO PODER JUDICIÁRIO (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

ATITUDES ÉTICAS DOS AGENTES PÚBLICOS PERANTE À SOCIEDADE E AO PODER JUDICIÁRIO (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

10. Praticar os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros.

~~10. Praticar os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

10. Praticar os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros princípios legais. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

11. Atender ao público externo e interno com respeito e dignidade, independentemente de credo, raça, orientação sexual, condição física, posição econômica ou social.

11. Atender ao público externo e interno com respeito, dignidade, cordialidade, presteza e civilidade, independentemente de credo, raça, orientação sexual, condição física, posição econômica ou social. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

11. Atender ao público externo e interno com respeito ao próximo, conforme definido no item 09. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

12. Cooperar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do setor e com o colega de trabalho, principalmente no atendimento ao público externo e ao telefone, valorizando o trabalho em equipe.

12. Cooperar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do setor, valorizando o trabalho em equipe. (NR)

* proposta apresentada na 1ª/5ª/10ª pré-conferência

12. Cooperar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do setor e com o colega de trabalho, principalmente no atendimento ao público externo,

telefone e outras ferramentas de comunicação, valorizando o trabalho em equipe. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

12. Cooperar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do setor e com o colega de trabalho, principalmente no atendimento ao público, valorizando o trabalho em equipe. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

12. Cooperar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do setor e com o colega de trabalho, principalmente no atendimento ao público externo, valorizando o trabalho em equipe. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

~~12. Cooperar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do setor e com o colega de trabalho, principalmente no atendimento ao público externo e ao telefone, valorizando o trabalho em equipe. (ST)~~

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

13. Acatar as decisões deliberadas pela equipe de trabalho, conforme entendimentos do setor, desde que não sejam manifestadamente ilegais.

~~13. Acatar as decisões deliberadas pela equipe de trabalho, conforme entendimentos do setor, desde que não sejam manifestadamente ilegais. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

13. Acatar as decisões deliberadas democraticamente pela equipe de trabalho, conforme entendimentos do setor, desde que não sejam manifestadamente ilegais. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

13. Respeitar as decisões deliberadas democraticamente pela equipe de trabalho, conforme entendimentos do setor, desde que não sejam manifestadamente ilegais. (NR)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

14. Desenvolver as atividades com eficácia, eficiência e efetividade, considerando que toda a estrutura do poder judiciário é financiada pela sociedade por meio de pagamentos dos tributos.

~~14. Desenvolver as atividades com eficácia, eficiência e efetividade, considerando que toda a estrutura do poder judiciário é financiada pela sociedade por meio de pagamentos dos tributos. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

14. Desenvolver as atividades com eficácia, eficiência e efetividade, considerando que toda a estrutura do poder judiciário é financiada pela sociedade, respeitadas as condições de trabalho necessárias ao desenvolvimento dessas atividades. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

15. Zelar para que o ambiente de trabalho mantenha-se limpo, saudável e agradável.

15. Zelar para que o ambiente de trabalho mantenha-se limpo, saudável e agradável, bem como zelar pelas boas relações interpessoais, mantendo um ambiente harmônico e respeitoso. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

16. Verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, tais como folhas de rascunhos, promover a coleta seletiva e outras práticas de sustentabilidade.

16. Promover a coleta seletiva e outras práticas de sustentabilidade. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

16. Verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, tais como folhas de rascunhos, promover a coleta seletiva e outras práticas de sustentabilidade viáveis. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

16. Promover a coleta seletiva e outras práticas de sustentabilidade. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

16. Verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia dentro do setor, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, tais como folhas de rascunhos, promover a coleta seletiva e outras práticas de sustentabilidade. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

16. Adotar práticas de sustentabilidade; verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, tais como folhas de rascunhos, favorecer a coleta seletiva e outras práticas sustentáveis. (NR)

* proposta apresentada na 4ª pré-conferência

16. Verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, tais como folhas de rascunhos, participar da coleta seletiva quando implantada. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

~~16. Verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, tais como folhas de rascunhos, promover a coleta seletiva e outras práticas de sustentabilidade. (ST)~~

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

16. Verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, tais como folhas de rascunhos, promover a coleta seletiva e

outras práticas de sustentabilidade; providenciar materiais de uso contínuo, tais como copo e xícaras, incentivando seu uso e evitando gasto excessivo com materiais descartáveis. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

16. Ter atitudes sustentáveis tais como: verificar quais os equipamentos e locais que podem ser desligados com vistas à economia de energia, bem como quais materiais que podem ser reaproveitados, por exemplo folhas de rascunhos, promover a coleta seletiva e outras práticas de sustentabilidade.

17. Realizar suas atividades com planejamento, competência e compromisso.

~~17. Realizar suas atividades com planejamento, competência e compromisso. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

17. Realizar suas atividades com planejamento, competência e compromisso, sem exceder o horário normal de expediente ou suas atribuições, e sem incorrer em desvio de função. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

17. Realizar suas atividades com planejamento, competência e compromisso, zelando pelo interesse público. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

17. Realizar suas atividades com planejamento, capacidade técnica e compromisso. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

17. Realizar suas atividades com respeito, planejamento, competência e compromisso. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

17. Realizar suas atividades com planejamento, competência e comprometimento. (NR)

* proposta apresentada na 11ª pré-conferência

18. Devolver equipamentos ou materiais que não estejam sendo usados pelo setor ao patrimônio, para que possam ser usados por outros setores, se for o caso.

~~18. Devolver equipamentos ou materiais que não estejam sendo usados pelo setor ao patrimônio, para que possam ser usado por outros setores, se for o caso. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

18. Devolver equipamentos ou materiais defeituosos ou que não estejam sendo usados pelo setor ao patrimônio ou almoxarifado, para que possam ser substituídos por novos ou usados por outros setores, e, se for o caso, responsabilizar o fornecedor. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

18. Devolver equipamentos ou materiais que não estejam sendo usados pelo setor ao patrimônio, para que possam ser usados por outros setores, se for o caso. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

18. Informar e devolver equipamentos ou materiais que não estejam sendo usados pelo setor ao patrimônio, para que possam ser usado por outros setores, se for o caso. (NR)

* proposta apresentada na 11ª pré-conferência

19. Aceitar sua lotação ou realocação, pois a função jurisdicional é desenvolvida em todo o Estado.

~~19. Aceitar sua lotação ou realocação, pois a função jurisdicional é desenvolvida em todo o Estado. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/4ª/5ª/6ª/7ª/8ª/9ª/10ª/11ª/12ª pré-conferência, também por e-mail

19. Aceitar sua lotação ou realocação, pois sua função é desenvolvida em todo o Estado, desde que seja no interesse do PJES com justificativa fundamentada. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

19. Aceitar sua lotação ou realocação, pois sua função é desenvolvida em todo o Estado, desde que seja do interesse público. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

19. Aceitar sua lotação ou realocação, pois sua função é desenvolvida em todo o Estado, desde que seja do interesse público e por ato fundamentado. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

19. Aceitar sua lotação ou realocação, desde que devidamente acordado e previamente comunicado, nos setores do TJES ou dentro da mesma comarca. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

19. Aceitar sua lotação ou realocação, pois a função jurisdicional é desenvolvida em todo o Estado, desde que haja interesse do servidor ou magistrado. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

19. Aceitar sua lotação, respeitando as situações previstas no Estatuto do Servidor. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

20. Informar aos recursos humanos qualquer alteração de sua situação funcional que gere conflitos de interesse no exercício de suas funções.

20. Informar ao setor de recursos humanos qualquer alteração de sua situação pessoal que gere conflitos de interesse no exercício de suas funções. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

~~20. Informar aos recursos humanos qualquer alteração de sua situação funcional que gere conflitos de interesse no exercício de suas funções. (ST)~~

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

20. Informar à chefia ou administração imediata qualquer alteração de sua situação pessoal que possa gerar conflitos de interesse no exercício de suas funções. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

20. Informar ao setor de recursos humanos qualquer alteração de sua situação pessoal que possa gerar conflitos de interesse no exercício de suas funções. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

20. Informar à chefia imediata ou mediata qualquer alteração de sua situação pessoal que possa gerar conflitos de interesse no exercício de suas funções. (NR)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

20. Informar ao setor de recursos humanos qualquer alteração de sua situação pessoal que possa gerar conflitos de interesse no exercício de suas funções, inclusive informações sobre abono, férias e outras ausências. (NR)

* proposta apresentada na 11ª pré-conferência

21. Exercer a solidariedade perante os colegas de trabalho no desenvolvimento de suas atividades funcionais.

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência para agregar ao item 12

~~21. Exercer a solidariedade perante os colegas de trabalho no desenvolvimento de suas atividades funcionais. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/7ª/8ª pré-conferência

* 7ª pré-conferência, um grupo entendeu este item igual ao item 12

21. Exercer a solidariedade perante os colegas de trabalho no desenvolvimento de suas atividades funcionais, evitando centralizar ou delegar demais os serviços. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

21. Exercer a solidariedade perante os colegas de trabalho no desenvolvimento de suas atividades funcionais, facilitando os contatos entre oficiais e cartórios. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

22. Contribuir para a disseminação da cultura da ética e transparência, disponibilizando informações, desde que não sejam declaradas sigilosas, e prestando contas da utilização dos recursos públicos à sua disposição.

* 7ª pré-conferência um grupo entendeu "sigilosas" muito genérico

22. Contribuir para a disseminação da cultura da ética e transparência, disponibilizando informações, desde que não sejam declaradas sigilosas. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

22. Contribuir para a disseminação da cultura da ética e transparência, disponibilizando informações, desde que não sejam declaradas sigilosas, e prestando contas da utilização dos recursos públicos à sua disposição, pois toda pessoa tem direito à verdade, de modo que o servidor não pode omiti-la ou falseá-la.

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

23. Respeitar a hierarquia, porém sem ter receio de representar contra superior em situação degradante, inclusive se a situação ocorrer com o colega de trabalho.

* proposta apresentada na 10ª/12ª para melhorar o texto

~~23. Respeitar a hierarquia, porém sem ter receio de representar contra superior em situação degradante, inclusive se a situação ocorrer com o colega de trabalho. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

23. Respeitar a hierarquia, porém sem ter receio de representar contra superior em situação degradante ou excessiva, inclusive se a situação ocorrer com o colega de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

23. Respeitar a hierarquia desde que não seja ordem manifestadamente ilegal. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência, desmembrando em novo tópico o restante

23. Respeitar a hierarquia, podendo representar contra superior alguma situação degradante, inclusive se a situação ocorrer com o colega de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

23. Respeitar a todos. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

23. Respeitar a todos de forma igual. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

23. Respeitar a hierarquia sem subserviência e sem ter receio de representar contra superior em situação degradante, inclusive se a situação ocorrer com o colega de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

23. Respeitar a hierarquia, nos limites das competências e atribuições inerentes ao cargo ou função. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

23. Respeitar a hierarquia, porém sem ter receio de comunicar ao órgão competente qualquer situação degradante ou excessiva, inclusive se a situação ocorrer com o colega de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

23. Negar ordem de cunho anti-ético, degradante, desrespeitosa e excessiva de superior e/ou companheiros de trabalho e sem receio de representar contra estes, inclusive quando ocorrer com algum colega de trabalho. (NR)

* proposta apresentada por e-mail

24. Valorizar todo e qualquer trabalho dentro do Poder Judiciário, pois é parte inerente para a qualidade dos serviços jurisdicionais.

24. Valorizar toda e qualquer função dentro do Poder Judiciário, pois é parte inerente para a qualidade dos serviços jurisdicionais. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

24. Valorizar toda e qualquer função dentro do Poder Judiciário, pois todas são importantes para a qualidade dos serviços jurisdicionais. (NR)

* proposta apresentada na 9ª pré-conferência

'N2/1'. Informar ao setor competente do PJES as necessidades de recursos humanos e/ou recursos físicos, bem como eventual necessidade de serviço de terceiros, que comprometem a qualidade dos serviços prestados pelo setor. (AI)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

'N2/2'. Buscar o desenvolvimento pessoal e profissional para melhoria do desempenho de suas atividades. (AI)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

'N2/3'. Buscar constantemente seu aperfeiçoamento profissional, por meio de estudos, cursos e capacitações. (AI)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

'N2/4'. Valorizar as boas iniciativas dos servidores dando-lhes o devido crédito e ampla divulgação das ações que tragam benfeitorias à execução do trabalho ou dos serviços jurisdicionais. (AI)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

'N2/5'. Não criar obstáculos para participação dos servidores em ações, comissões, grupos de trabalho, comitês e capacitações do PJES. (AI)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

'N2/6'. Denunciar quaisquer práticas de assédio moral e/ou sexual, bem como outras formas de violência, agressão, humilhação. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N2/7'. Evitar atrasos injustificados. (AI)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

'N2/8'. Tratar subordinados com respeito e dignidade, valorizando a pessoa humana. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'N2/9'. Cuidar para que as audiências designadas sejam realizadas, não dando causa a adiamentos injustificados, a fim de não trazer prejuízos às partes e testemunhas e gerar retrabalho para as varas. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'N2/10'. Rejeitar o benefício de "auxílio-moradia" quando possuir residência própria. (AI)

* proposta apresentada no Curso de Ética Organizacional

'N2/11'. Ler todas as comunicações internas feitas pelo correio eletrônico institucional, bem como ler o Diário da Justiça Eletrônico. (AI)

* proposta apresentada no Curso de Ética Organizacional

'N2/12'. Realizar atividade de capacitação interna via EMES quando participar de alguma capacitação externa custeada pelo TJES. (AI)

* proposta apresentada no Curso de Ética Organizacional

ATTITUDES ÉTICAS DO PODER JUDICIÁRIO PERANTE À SOCIEDADE E AO SERVIDOR

ATTITUDES ÉTICAS DO PODER JUDICIÁRIO, ENQUANTO INSTITUIÇÃO, PERANTE À SOCIEDADE E AO SERVIDOR (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

ATTITUDES ÉTICAS DO PODER JUDICIÁRIO PERANTE À SOCIEDADE E AOS SEUS INTEGRANTES (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

25. Oferecer estrutura e condições adequadas ao ambiente de trabalho para que o servidor possa desenvolver suas atividades com excelência, não permitindo faltar materiais, equipamentos e outros insumos necessários à boa prestação dos serviços.

25. Oferecer estrutura e condições adequadas ao ambiente de trabalho para que o servidor possa desenvolver suas atividades com excelência, não permitindo faltar materiais, equipamentos e outros insumos necessários à boa prestação dos serviços, em especial àquele que exerce função externa. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

25. Oferecer estrutura e condições adequadas ao ambiente de trabalho para que o servidor possa desenvolver suas atividades com excelência, não permitindo faltar materiais, equipamentos e outros insumos necessários à boa prestação dos serviços, bem como pessoal e espaço físico. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

25. Oferecer e promover infraestrutura física e predial adequada ao funcionamento dos serviços jurisdicionais, de forma salubre e cidadã. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

25. Oferecer estrutura e condições adequadas ao ambiente de trabalho para que possa desenvolver suas atividades com excelência, não permitindo faltar materiais, equipamentos e outros insumos necessários à boa prestação dos serviços. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

25. Oferecer estrutura e condições adequadas ao ambiente de trabalho para que o servidor possa desenvolver suas atividades com dignidade e competência, não permitindo faltar materiais, equipamentos e outros insumos necessários à boa prestação dos serviços.

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

26. Realizar diariamente limpeza e periodicamente manutenção do ambiente de trabalho para que esteja limpo, saudável e agradável, não permitindo condições insalubres.

26. Realizar diariamente limpeza e periodicamente manutenção do ambiente de trabalho para que esteja limpo, saudável e agradável, não permitindo condições insalubres, penosas ou de risco. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

26. Realizar diariamente limpeza e periodicamente manutenção do ambiente de trabalho para que esteja limpo, saudável e agradável, não permitindo condições insalubres; zelando pela higidez das instalações prediais, inclusive fornecendo equipamentos de proteção individual ou similar, conforme o caso. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

26. Realizar diariamente limpeza e periodicamente manutenção do ambiente de trabalho para que esteja limpo, saudável e agradável, não permitindo condições insalubres, em especial setores de arquivo e distantes da sede. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

26. Realizar diariamente limpeza e periodicamente manutenção do ambiente de trabalho para que esteja limpo, saudável e agradável, garantindo condições salubres, temperatura ideal, iluminação adequada, postura, etc., fazendo adaptações necessárias para suprir necessidades em situações específicas. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que não haja sobrecarga desumana de trabalho em poucos servidores.

* proposta apresentada na 12ª para melhorar o texto

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que não haja sobrecarga desumana de trabalho em poucos servidores ou desequilíbrio entre setores de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que não haja sobrecarga desumana de trabalho em poucos servidores e sem realizar transferências unilaterais e abusivas. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que não haja sobrecarga desumana de trabalho em poucos servidores, promovendo concurso público com regularidade para evitar sua falta. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que não haja sobrecarga desumana de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que haja proporcionalidade na relação servidor x demanda de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que não haja sobrecarga desumana de trabalho em poucos servidores, proibindo localização provisória ou disposição, exceto por motivos de saúde. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

27. Suprir os setores com número adequado e dimensionado de pessoal para que não haja sobrecarga desumana de trabalho em poucos servidores, considerando as demandas e características do setor. (NR)

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência

28. Garantir a acessibilidade dos seus serviços aos portadores de necessidades especiais, por meio de adaptações arquitetônicas e inovações tecnológicas, eliminando barreiras físicas, atitudinais, comunicacionais e sociais.

28. Garantir a acessibilidade dos seus serviços às pessoas com deficiência, por meio de adaptações arquitetônicas e inovações tecnológicas, eliminando barreiras físicas, atitudinais, comunicacionais e sociais. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

29. Estruturar espaços para realizar as refeições, lavar alimentos, utensílios e outras necessidades de assepsia que o servidor venha precisar em seu local de trabalho.

29. Estruturar espaços para realizar as refeições, lavar alimentos, utensílios e outras necessidades de assepsia que o servidor venha necessitar em seu local de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

29. Estruturar espaços para realizar as refeições, higienizar alimentos, utensílios e outras necessidades de assepsia que o servidor venha precisar em seu local de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

30. Promover encontros para integração e socialização entre os servidores, em âmbito estadual.

30. Promover encontros anuais para integração e socialização entre os servidores, em âmbito estadual. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

30. Promover encontros para integração e socialização entre os servidores, em âmbito estadual e regional. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

30. Promover encontros para integração e socialização entre os membros do PJES, em âmbito estadual. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

30. Promover, junto às unidades do PJES, atividades de forma dinâmica coordenadas pelo CSPS. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

~~30. Promover encontros para integração e socialização entre os servidores, em âmbito estadual. (ST)~~

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

31. Incentivar e promover a formação continuada dos servidores visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo PJES, alinhados com o planejamento estratégico, privilegiando o real interesse da instituição.

31. Incentivar e promover a formação continuada dos servidores, obrigatoriamente em sua comarca de lotação, visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo PJES, alinhados com o planejamento estratégico, privilegiando o real interesse da instituição. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

31. Incentivar e promover a formação continuada dos servidores visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo PJES, alinhados com o planejamento estratégico, privilegiando o real interesse da instituição, inclusive durante expediente, contemplando as comarcas de interior. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

31. Incentivar e promover a formação continuada dos servidores visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo PJES, alinhados com o planejamento estratégico, privilegiando o real interesse da instituição; valorizar o servidor com gratificação para incentivar a todos a querer se aperfeiçoar. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

31. Incentivar e promover a formação continuada dos membros do PJES visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição, alinhados com o planejamento estratégico, privilegiando o real interesse da instituição.

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

32. Desenvolver projetos de leituras, artes, atividades físicas e outros para promoção da cultura e saúde dos servidores.

32. Desenvolver projetos de qualidade de vida, tais como: leituras, artes, atividades físicas e outros para promoção da cultura e saúde dos servidores. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

32. Desenvolver projetos de leituras, artes, atividades físicas e outros para promoção da cultura e saúde dos servidores, obrigatoriamente em sua comarca de lotação. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

~~32. Desenvolver projetos de leituras, artes, atividades físicas e outros para promoção da cultura e saúde dos servidores. (ST)~~

~~* proposta apresentada na 4ª pré-conferência~~

32. Desenvolver projetos de leituras, artes, atividades físicas e outros para promoção da cultura e saúde dos servidores, principalmente atividades laborais. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

32. Desenvolver projetos de leituras, artes, atividades físicas e outros para promoção da cultura e saúde dos membros do PJES. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

32. Desenvolver projetos de leituras, artes, atividades físicas, ginástica laboral e outros para promoção da cultura e prevenção da saúde dos servidores no ambiente de trabalho, preferencialmente, usando convênios com faculdades. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

32. Desenvolver projetos de qualidade de vida, tais como: leituras, artes, atividades físicas, preparação para aposentadoria e outros para promoção da cultura e saúde dos servidores. (NR)

* proposta apresentada por e-mail

33. Incorporar as inovações tecnológicas a fim de que as funções jurisdicionais tenham maior celeridade.

~~33. Incorporar as inovações tecnológicas a fim de que as funções jurisdicionais tenham maior celeridade, garantindo a saúde e bem estar das pessoas. (NR)~~

~~* proposta apresentada na 1ª pré-conferência~~

33. Incorporar as inovações tecnológicas a fim de que as funções jurisdicionais tenham maior celeridade, com a devida participação dos servidores, antes da implantação, e a devida capacitação dos servidores, após, que usarão a nova tecnologia ou serão afetados pela mesma. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

34. Integrar as diversas informações em sistema único de forma que seja acessível aos setores que dependam de determinadas informações para a realização do trabalho ou das atividades.

34. Integrar as diversas informações em sistema único de forma que seja acessível aos setores que dependam de determinadas informações para a realização do trabalho ou das atividades, procurando absorver as sugestões daqueles que utilizarão o sistema. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

34. Melhorar os sistemas de informação para consulta universal de todos servidores de forma clara e objetiva. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

34. Integrar de forma eficaz e célere as diversas informações em sistema único de forma que seja acessível aos setores que dependam de determinadas informações para a realização do trabalho ou das atividades. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

35. Possibilitar a participação dos servidores e da sociedade para que possam dar sugestões de melhoria dos serviços do PJES e melhoria da qualidade de vida dos próprios servidores.

35. Possibilitar a participação dos servidores e da sociedade para que possam dar sugestões de melhoria dos serviços do PJES e melhoria da qualidade de vida dos próprios servidores, como também dar retorno a essas sugestões em prazo determinado. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

35. Possibilitar a participação dos agentes públicos e da sociedade para que possam dar sugestões de melhoria dos serviços do PJES e melhoria da qualidade de vida dos próprios servidores. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

35. Possibilitar a participação dos membros do PJES e da sociedade para que possam dar sugestões de melhoria dos serviços do PJES e melhoria da qualidade de vida dos próprios servidores. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

35. Possibilitar a promoção de eventos que tenham a participação dos servidores e da sociedade para que possam dar sugestões de melhoria dos serviços do PJES e melhoria da qualidade de vida dos próprios servidores, como também dar retorno a essas sugestões em prazo determinado. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

36. Utilizar energia solar, aquecimento solar, reaproveitamento das águas da chuva, dentre outras concepções de sustentabilidade e acessibilidade, nas novas edificações do poder judiciário e adaptação nas existentes.

36. Utilizar energia solar, aquecimento solar, reaproveitamento das águas da chuva, dentre outras concepções de sustentabilidade, nas novas edificações do poder judiciário e adaptação nas existentes. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

36. Utilizar as melhores tecnologias sustentáveis nas novas edificações do poder judiciário e adaptação nas existentes. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

37. Promover remuneração digna ao servidor de forma a garantir sua subsistência familiar, lazer, cultura e outras ações que fazem parte da vida em sociedade, garantindo benefícios e auxílios, bem como incentivar o desempenho de suas atividades com competência e dedicação.

37. Promover remuneração digna e atualizada ao servidor de forma a garantir sua subsistência familiar, lazer, cultura e outras ações que fazem parte da vida em sociedade, garantindo benefícios e auxílios, bem como incentivar o desempenho de suas atividades com competência e dedicação. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

37. Garantir remuneração digna ao servidor de forma a garantir sua subsistência familiar, lazer, cultura e outras ações que fazem parte da vida em sociedade, garantindo benefícios e auxílios, bem como incentivar o desempenho de suas atividades com competência e dedicação. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

37. Promover remuneração digna ao servidor de forma a garantir sua subsistência familiar, lazer, cultura e outras ações que fazem parte da vida em sociedade, garantindo benefícios e auxílios, assegurando a manutenção do poder aquisitivo.

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

37. Promover remuneração digna ao servidor de forma a garantir sua subsistência familiar, lazer, cultura e outras ações que fazem parte da vida em sociedade, respeitando as reposições de perdas salariais, garantindo benefícios e auxílios, bem como incentivar o desempenho de suas atividades com competência e dedicação. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

37. Promover remuneração digna ao servidor de forma a garantir sua subsistência familiar, lazer, cultura e outras ações que fazem parte da vida em sociedade, garantindo benefícios e auxílios, observando a paridade entre os diversos cargos, bem como incentivar o desempenho de suas atividades com competência e dedicação. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

37. Incentivar o desempenho das atividades do TJES com competência e dedicação. (NR)

* proposta apresentada na 9ª pré-conferência

38. Proporcionar informação e educação sobre os riscos e patologias inerentes ao exercício das atribuições do ambiente de trabalho.

38. Proporcionar informação, proteção e educação sobre os riscos e patologias inerentes ao exercício das atribuições do cargo no ambiente de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

38. Proporcionar informação e educação sobre os riscos e patologias inerentes ao exercício das atribuições do cargo no ambiente de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

38. Proporcionar informação, educação e ações de prevenção à saúde, evitando riscos e patologias inerentes ao exercício das atribuições do ambiente de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

38. Proporcionar informação e educação sobre os riscos e patologias inerentes ao exercício das atribuições do ambiente de trabalho e como minimizá-las. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

38. Proporcionar informação e educação sobre os riscos e patologias inerentes ao exercício das atribuições do ambiente de trabalho e estabelecer políticas de combate a tais fatores. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

39. Promover uma cultura que combata a opressão, a falta de respeito de qualquer natureza, o abuso de poder, dentre outros aspectos que contribuam para a cultura da paz e mediação de conflitos.

40. Utilizar a avaliação de desempenho para subsidiar os processos de aplicação e desenvolvimento de pessoal, a fim de que a movimentação de pessoas ocorra conforme o desempenho delas e que a elaboração de planos de capacitação aconteça conforme a necessidade prática dos servidores.

~~40. Utilizar a avaliação de desempenho para subsidiar os processos de aplicação e desenvolvimento de pessoal, a fim de que a movimentação de pessoas ocorra conforme o desempenho delas e que a elaboração de planos de capacitação aconteça conforme a necessidade prática dos servidores. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/5ª/8ª/12ª pré-conferência

40. Utilizar a avaliação de desempenho para subsidiar os processos de aplicação e desenvolvimento de pessoal, a fim de que a realocação ou ocupação de cargos ocorra conforme o desempenho, formação ou qualificação do servidor e que a elaboração de planos de capacitação aconteça conforme a necessidade prática dos servidores. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

40. Utilizar a avaliação de desempenho para subsidiar os processos de aplicação e desenvolvimento de pessoal, a fim de que o preenchimento das vacâncias ocorra conforme o desempenho delas e que a elaboração de planos de capacitação aconteça conforme a necessidade prática dos servidores. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência, melhorar redação

40. Utilizar a avaliação de desempenho para subsidiar os processos de aplicação e desenvolvimento de pessoal, respeitando a ampla defesa e contraditório, a fim de que a movimentação de pessoas ocorra conforme o desempenho delas e que a elaboração de planos de capacitação aconteça conforme a necessidade prática dos servidores. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

40. Utilizar a avaliação de desempenho para identificar as dificuldades dos servidores e promover o desenvolvimento de suas potencialidades. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

'N3/1'. Garantir mais celeridade aos requerimentos dos servidores. (AI)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

'N3/2'. Desenvolver política de coleta seletiva em todas as comarcas do PJES. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N3/3'. Desenvolver política de gestão de pessoas de forma democrática e transparente. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N3/4'. Observar e respeitar a data-base do servidor. (AI)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

'N3/5'. Coibir perseguições entre as pessoas dentro da instituição. (AI)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

'N3/6'. Valorizar os servidores. (AI)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

'N3/7'. Implantar ponto biométrico com base em banco de horas, a fim de valorizar o trabalho do servidor ou magistrado. (AI)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

'N3/8'. Vedar permuta de servidor entre servidores em que um deles esteja prestes a se aposentar em prazo inferior a 24 meses. (AI)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

'N3/9'. Promover a igualdade/isonomia na concessão de benefícios entre magistrados e servidores. (AI)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

'N3/10'. Promover igualdade nas práticas e ofertas institucionais entre as Comarcas de Interior e da Região Metropolitana, bem como entre 1ª e 2ª instâncias. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'N3/11'. Promover de forma anual o processo de remoção dos servidores, utilizando-se de sistemas eletrônicos. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'N3/12'. Promover de forma bianual o processo de remoção dos servidores. (AI)

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência

'N3/13'. Prover os cargos comissionados prioritariamente mediante processo seletivo interno. (AI)

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência

'N3/14'. Garantir o cumprimento, após escoado o prazo de dois anos da indicação pelo juiz, de servidor efetivo, na função gratificada de chefe de secretaria, chefe da contadoria e chefe do colégio recursal, do efetivo rodízio entre os demais servidores, na forma prevista em lei. (AI)

* proposta apresentada por e-mail

'N3/15'. Promover o acesso à justiça e aos prédios públicos do PJES sem qualquer distinção com relação a cor, etnia, credo, orientação sexual, condição física, vestimenta. (AI)

* proposta apresentada por e-mail

'N3/16'. Combater o assédio moral e/ou sexual no âmbito do Poder Judiciário criando política e fluxos definidos. (AI)

* proposta apresentada por e-mail

'N3/17'. Promover uma organização do trabalho saudável e que valorize o servidor com o intuito de contribuir para a autonomia e saúde dos trabalhadores do PJES. (AI)

* proposta apresentada por e-mail

ATITUDES ANTIÉTICAS DO SERVIDOR

ATITUDES ANTIÉTICAS DOS INTEGRANTES DO PJES

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

41. Usar roupas curtas ou decotadas demais, ou incompatíveis com o ambiente de trabalho; usar perfumes excessivamente fortes; cuidar do asseio pessoal no ambiente de trabalho, etc.

41. Usar roupas inadequadas e/ou incompatíveis com o ambiente de trabalho. (curtas, decotadas, transparentes, justas). (NR)

* proposta apresentada na 1ª/12ª pré-conferência

41. Usar roupas curtas ou decotadas demais, ou incompatíveis com o ambiente de trabalho, perfumes excessivamente fortes, cuidar do asseio pessoal no ambiente de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

41. Usar roupas curtas ou decotadas demais, ou incompatíveis com o ambiente de trabalho; cuidar do asseio pessoal no ambiente de trabalho, etc. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

~~41. Usar roupas curtas ou decotadas demais, ou incompatíveis com o ambiente de trabalho, perfumes excessivamente fortes, cuidar do asseio pessoal no ambiente de trabalho, etc. (ST)~~

* proposta apresentada na 5ª/8ª pré-conferência, também por e-mail

41. Usar roupas curtas ou decotadas demais, ou incompatíveis com o ambiente de trabalho, perfumes excessivamente fortes, cuidar do asseio pessoal no ambiente de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

41. Usar roupas inadequadas ao ambiente de trabalho; negligenciar a higiene pessoal. (NR)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

41. Usar roupas transparentes, curtas ou decotadas demais, ou incompatíveis com o ambiente de trabalho; usar perfumes excessivamente fortes; cuidar do asseio pessoal no ambiente de trabalho, etc. (NR)

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, tais como fofocas, cobranças infundadas ou atribuições exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana.

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, tais como fofocas, cobranças infundadas e exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, tais como fofocas, cobranças infundadas ou atribuições exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana, ou ser conivente com tais situações. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, cobranças infundadas e exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, tais como fofocas, cobranças infundadas ou atribuições exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana, supervalorizar um servidor em detrimento de outro.

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, tais como fofocas, cobranças infundadas ou atribuições exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, bullying, formação de "panelinhas", agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

42. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, tais como intrigas, cobranças infundadas ou atribuições exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana. (NR)

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência

43. Executar, no horário de expediente, atividades de caráter pessoal ou de interesse particular que interfiram e/ou reduzam a produtividade do setor.

43. Executar, no horário de expediente, atividades de caráter pessoal ou de interesse particular que interfiram e/ou reduzam a produtividade do setor, bem como usar o telefone para conversas pessoais, demorar no lanche sobrecarregando outros colegas de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

43. Executar, no horário de expediente, atividades de caráter pessoal ou de interesse particular que interfiram e/ou reduzam a produtividade do setor, respeitando o princípio da razoabilidade/proporcionalidade. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

43. Executar, no horário de expediente, atividades de caráter pessoal ou de interesse particular que interfiram e/ou reduzam a produtividade do setor, bem como promover conversas paralelas atrapalhando outros colegas no ambiente de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência

44. Ridicularizar ou diminuir a imagem do poder judiciário, do setor ou de outro servidor.

~~44. Ridicularizar ou diminuir a imagem do poder judiciário, do setor ou de outro servidor. (ST)~~

* proposta apresentada na 3ª/5ª pré-conferência

44. Ridicularizar ou depreciar a imagem do poder judiciário, do setor ou de outro servidor. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

44. Ridicularizar ou depreciar a imagem do poder judiciário, do setor ou de outro membro do PJES. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

45. Pleitear, sugerir ou aceitar qualquer tipo de ajuda financeira, presente, gratificação, prêmio, comissão, empréstimo pessoal ou vantagem de qualquer espécie, para si ou para outro, para influenciar ou deixar de fazer algo no exercício de seu cargo, emprego ou função pública.

45. Pleitear, sugerir ou aceitar qualquer tipo de ajuda financeira, presente, gratificação, prêmio, comissão, empréstimo pessoal ou vantagem de qualquer espécie, para si ou para outro, para influenciar, fazer ou deixar de fazer algo no exercício de seu cargo, emprego ou função pública. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

~~45. Pleitear, sugerir ou aceitar qualquer tipo de ajuda financeira, presente, gratificação, prêmio, comissão, empréstimo pessoal ou vantagem de qualquer espécie, para si ou para outro, para influenciar ou deixar de fazer algo no exercício de seu cargo, emprego ou função pública. (ST)~~

* proposta apresentada na 4ª/8ª pré-conferência

46. Utilizar pessoal ou recursos materiais do Poder Judiciário em serviços ou atividades particulares.

47. Omitir ou falsear a verdade alegando os interesses do Poder Judiciário.

47. Omitir ou falsear a verdade alegando os interesses do Poder Judiciário; ou usar o nome deste para benefícios pessoais ou de outrem. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

'N4/1'. Omitir a existência de assédio moral que porventura ocorra no ambiente de trabalho. (AI)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

'N4/2'. Praticar o assédio moral. (AI)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

'N4/3'. Faltar com urbanidade e presteza com os usuários do PJES em razão de sua classe social, etnia, asseio pessoal, opção sexual. (AI)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

'N4/4'. Saber usar o telefone celular e outros aparelhos eletrônicos no ambiente de trabalho, pois o uso indevido pode atrapalhar os demais colegas, bem como evitar usar fones de ouvido. (AI)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

'N4/5'. Deixar de atender prontamente os usuários dos serviços judiciários. (AI)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

'N4/6'. Ficar reclamando e não se dedicar a suas tarefas a contento no ambiente de trabalho, em local escolhido por si mesmo. (AI)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

'N4/7'. Faltar para com o trabalho em equipe. (AI)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

'N4/8'. Participar de capacitação externa sem promover a devida contrapartida à instituição por meio de capacitação interna via EMES, como também deixar de apresentar relatório dos assuntos/temas debatidos em tais capacitações. (AI)

* proposta apresentada no Curso de Ética Organizacional

ATITUDES ANTIÉTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

ATITUDES ANTIÉTICAS DO PODER JUDICIÁRIO, ENQUANTO INSTITUIÇÃO (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo ou sem a devida informação prévia.

48. Realizar transferência de servidor sem observar a fundamentação legal e os critérios de remoção. (NR)

* proposta apresentada na 1ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo ou sem a devida informação prévia, ou sem observar as normas legais, ou para atender interesses particulares ou contrários ao interesse público. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo, bem como sem a devida informação prévia. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo, sem a devida informação prévia e/ou sem sua anuência. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo ou sem a devida informação prévia, e com sua concordância. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

48. Realizar transferência sem diálogo com membro do PJES ou sem a devida anuência prévia. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo ou sem a devida informação prévia, bem como sem fundamentação que justifique a transferência. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

48. Realizar transferência, localização ou lotação de servidor sem diálogo com o mesmo, sem a devida informação prévia, sem observância da fundamentação legal e/ou dos critérios de remoção. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo ou sem a devida informação prévia ou fundamentação, podendo o servidor ou magistrado impugnar o ato. (NR)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

48. Realizar transferência de servidor sem diálogo com o mesmo ou sem a devida informação prévia ou desrespeitando às escolhas pessoais do mesmo. (NR)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

49. Praticar atos de favoritismos a conhecidos ou parentes.

49. Praticar atos de favoritismos a conhecidos ou parentes de agentes políticos, inclusive dos outros poderes. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

50. Deixar de comunicar aos servidores informações sobre as mudanças da instituição e mudanças nas políticas institucionais.

50. Deixar de comunicar previamente aos servidores informações sobre as mudanças da instituição e mudanças nas políticas institucionais. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

50. Deixar de comunicar aos servidores informações sobre as mudanças na instituição e nas políticas institucionais. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

50. Deixar de comunicar informações sobre as mudanças da instituição e mudanças nas políticas institucionais. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

51. Procrastinar as readaptações e readequações necessárias às melhorias dos serviços do poder judiciário.

~~51. Procrastinar as readaptações e readequações necessárias às melhorias dos serviços do poder judiciário. (ST)~~

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

52. Conceder privilégios a servidores em razão de sua função, carreira e/ou categoria, exceto os previstos em lei.

52. Conceder privilégios em razão de função, carreira e/ou categoria, exceto as garantias previstas em lei, assim como tratar de forma diferenciada os membros e os servidores do PJES. (NR)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

52. Conceder benefícios a servidores em razão de sua função, carreira, categoria, exceto os previstos em lei. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

52. Conceder privilégios a servidores em razão de sua função, carreira e/ou categoria. (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

52. Conceder privilégios em razão de sua função, carreira e/ou categoria, exceto os previstos em lei. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

52. Conceder privilégios a servidores em razão de sua função, carreira, categoria, amizade ou parentesco exceto os previstos em lei. (NR)

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

'N5/1'. Deixar de combater práticas de assédios ocorridas no ambiente de trabalho. (AI)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

'N5/2'. Penalizar os servidores quando de sua avaliação por atrasos processuais causados pela gestão do TJES. (AI)

* proposta apresentada na 3ª pré-conferência

'N5/3'. Desrespeitar ou dificultar o direito dos servidores de participarem de movimentos organizados pela classe que visem a manutenção e defesa de seus direitos trabalhistas. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N5/4'. Realizar práticas que promovam desentendimentos no ambiente de trabalho, tais como fofocas, cobranças infundadas ou atribuições exageradas, assédio moral e sexual, humilhações, agressões verbais ou quaisquer outras práticas contrárias à dignidade humana. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência, repetindo o item 42 aqui

'N5/5'. Comunicar ao Sindicato da Categoria toda e qualquer mudança que venha impactar direta ou indiretamente o servidor ou magistrado, dando prazo para manifestação. (AI)

* proposta apresentada na 8ª pré-conferência

'N5/6'. Realizar eleição para escolha da diretoria do TJES sem a participação de servidores e magistrados. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

RESPONSABILIZAÇÃO

RESPONSABILIZAÇÃO (ST)

* proposta apresentada na 1ª/3ª/4ª/5ª/6ª/7ª/8ª/9ª/10ª pré-conferência para suprimir o capítulo todo

53. A não observação aos princípios e às normas contidas neste Código constituirá infração ética suscetível, conforme a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso, às seguintes censuras:

I – censura privada;

II – censura pública.

~~53. A não observação aos princípios e às normas contidas neste Código constituirá infração ética suscetível, conforme a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso, às seguintes censuras:~~

~~I – censura privada;~~

~~II – censura pública. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/3ª/4ª/7ª pré-conferência

53. A responsabilização compreende a apuração de desrespeitos às Atitudes Éticas ou de aquiescências às Atitudes Antiéticas elencadas neste Código, advindo de reclamação formalizada e fundamentada. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, onde houve entendimento de substituir punições por procedimentos. Punições, se for o caso, dar-se-á por PAD.

54. A imposição das censuras obedecerá à gradação deste artigo, salvo no caso de manifesta gravidade ou reincidência.

~~54. A imposição das censuras obedecerá à gradação deste artigo, salvo no caso de manifesta gravidade ou reincidência. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/3ª/4ª/7ª pré-conferência

54. As reclamações deverão conter nome do reclamante, nome do reclamado e relato da situação ocorrida, instruídas com indícios que comprovem a veracidade da informação, para prosseguir a responsabilização, sob pena de arquivamento. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, onde houve entendimento de substituir punições por procedimentos. Punições, se for o caso, dar-se-á por PAD.

55. Na fixação da censura, serão considerados os antecedentes do denunciado, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e as consequências do ato praticado ou conduta adotada.

~~55. Na fixação da censura, serão considerados os antecedentes do denunciado, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e as consequências do ato praticado ou conduta adotada. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/3ª/4ª/7ª pré-conferência

55. Os procedimentos de responsabilização tramitarão em sigilo, até seu término, só tendo acesso às informações as partes e a Comissão de Ética. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, onde houve entendimento de substituir punições por procedimentos. Punições, se for o caso, dar-se-á por PAD.

56. A censura privada poderá conter determinação de fazer, não fazer, alterar, modificar ou retratar-se do fato ou conduta praticados, por meios e instrumentos considerados eficazes para atingir os objetivos pretendidos.

~~56. A censura privada poderá conter determinação de fazer, não fazer, alterar, modificar ou retratar-se do fato ou conduta praticados, por meios e instrumentos considerados eficazes para atingir os objetivos pretendidos. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/3ª/4ª/7ª pré-conferência

57. A aplicação de censura pública deverá ser levada ao conhecimento geral por meio de publicação no Diário da Justiça, identificando claramente o objetivo, o nome do censurado, o órgão ou entidade de lotação do servidor e o motivo de aplicação da censura.

~~57. A aplicação de censura pública deverá ser levada ao conhecimento geral por meio de publicação no Diário da Justiça, identificando claramente o objetivo, o nome do censurado, o órgão ou entidade de lotação do servidor e o motivo de aplicação da censura. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/3ª/4ª/7ª pré-conferência

58. Qualquer censura, pública ou privada, deverá ser informada à unidade responsável pela gestão dos recursos humanos, para registro nos assentamentos funcionais, com implicações, quando previsto em lei ou regulamento, nos processos de promoção, bem como nos demais procedimentos próprios da carreira do servidor.

~~58. Qualquer censura, pública ou privada, deverá ser informada à unidade responsável pela gestão dos recursos humanos, para registro nos assentamentos funcionais, com implicações, quando previsto em lei ou regulamento, nos processos de promoção, bem como nos demais procedimentos próprios da carreira do servidor. (ST)~~

~~* proposta apresentada na 1ª/3ª/4ª/7ª pré-conferência~~

COMISSÃO DE ÉTICA

~~**COMISSÃO DE ÉTICA (ST)**~~

~~* proposta apresentada na 1ª pré-conferência para suprimir o capítulo todo~~

59. Fica criada a Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Presidente, competindo-lhe:

59. Fica criada a Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, vinculada ao Conselho de Magistratura, competindo-lhe: (NR)

* proposta apresentada na 4ª pré-conferência

59. Fica criada a Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, vinculada à Ouvidoria do TJES, competindo-lhe: (NR)

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência

60. Receber denúncias sobre atos praticados por servidores em contrariedade às orientações do Código de Ética, e proceder à apuração de sua veracidade, desde que devidamente instruídas e fundamentadas, inclusive com a identificação do denunciante;

60. Receber as reclamações, para fins de responsabilização, sobre atitudes praticadas em contrariedade às orientações deste Código de Ética, e proceder à apuração de sua veracidade, desde que devidamente formalizadas e fundamentadas; (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, onde houve entendimento de substituir punições por procedimentos. Punições, se for o caso, dar-se-á por PAD.

60. Receber denúncias sobre atos praticados por servidores e magistrados em contrariedade às orientações do Código de Ética, e proceder à apuração de sua veracidade, desde que devidamente instruídas e fundamentadas, inclusive com a identificação do denunciante; (NR)

* proposta apresentada na 4ª pré-conferência

60. Receber denúncias sobre atos praticados por servidores e pelo TJES em contrariedade às orientações do Código de Ética, e proceder à apuração de sua veracidade, desde que devidamente instruídas e fundamentadas, inclusive com a identificação do denunciante; (NR)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

61. Determinar a realização de diligências que julgar convenientes;

62. Ouvir o denunciante, quando necessário;

62. Ouvir as partes e apurar as reclamações com isenção e imparcialidade; (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, onde houve entendimento de substituir punições por procedimentos. Punições, se for o caso, dar-se-á por PAD.

63. Comunicar ao denunciante, quando terminado o procedimento, as providências adotadas;

63. Comunicar as partes sobre o resultado das apurações realizadas e as providências adotadas ao término do procedimento de responsabilização; (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, onde houve entendimento de substituir punições por procedimentos. Punições, se for o caso, dar-se-á por PAD.

64. Sugerir aprimoramentos ao Código de Ética desde que ouvidos os servidores;

65. Dirimir dúvidas a respeito da interpretação das orientações do Código de Ética e deliberar sobre os casos omissos;

66. Dar ampla divulgação ao Código de Ética;

67. Assegurar continuidade, clareza e consistência no propósito da manutenção da ética;

68. Emitir resoluções, para detalhar ou esclarecer pontos do Código de Ética;

68. Emitir informativos, para detalhar ou esclarecer pontos do Código de Ética; (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

69. Elaborar o seu regimento interno.

70. A Comissão de Ética será composta por 07 (sete) membros e respectivos suplentes, dentro do quadro de servidores do poder judiciário, eleitos pelos próprios colegas de trabalho, de idoneidade moral, reputação ilibada e dotados de notórios conhecimentos da Administração Pública.

70. A Comissão de Ética será composta por 05 (cinco) membros e respectivos suplentes: (NR)

a) um representante do PJES indicado pelo Desembargador Presidente;

b) um representante dos servidores, eleito pelos próprios;

c) um representante do sindicato dos servidores do PJES;

d) um representante da OAB;

e) um representante da Defensoria Pública.

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

70. A Comissão de Ética será composta por 11 (onze) membros e respectivos suplentes: (NR)

a) um representante do TJES indicado pelo Desembargador Presidente;

b) um representante da CGJES indicado pelo Desembargador Corregedor;

- b) sete representantes dos servidores, eleito pelos próprios, sendo um de cada zona judiciária;
- c) um representante do sindicato dos servidores do PJES;
- d) um representante do CSPS, sendo servidor efetivo e estável;

* proposta apresentada na 4ª pré-conferência

70. A Comissão de Ética será composta por 07 (sete) membros e respectivos suplentes, dentro do quadro de servidores do poder judiciário, eleitos pelos próprios colegas de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 5ª/8ª/12ª pré-conferência

70. A Comissão de Ética será composta por 05 (cinco) membros e respectivos suplentes: (NR)

- a) dois representantes do PJES indicado pelo Desembargador Presidente;
- b) três representantes dos servidores, eleito pelos próprios;

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

70. A Comissão de Ética será composta por 07 (sete) membros e respectivos suplentes: (NR)

- a) um representante do PJES indicado pelo Desembargador Presidente;
- b) três representantes dos servidores, eleito pelos próprios, sendo dois região interior e um GV;
- c) um representante do sindicato dos servidores do PJES;
- d) um representante dos oficiais de justiça;
- e) um representante dos cartorários.

* proposta apresentada na 7ª pré-conferência

70. A Comissão de Ética será composta por 07 (sete) membros e respectivos suplentes, dentro do quadro de servidores estáveis do TJES, eleitos pelos próprios colegas de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 8ª/9ª pré-conferência

70. A Comissão de Ética será composta por 05 (cinco) membros e respectivos suplentes, dentro do quadro de servidores do poder judiciário, eleitos pelos próprios colegas de trabalho. (NR)

* proposta apresentada na 12ª pré-conferência

71. A atuação na Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

71. A atuação na Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público, sendo considerado para fins de promoção e progressão do Plano de Carreira. (NR)

* proposta apresentada na 2ª/8ª pré-conferência

72. No desenvolvimento das atividades da Comissão de Ética, o Poder Judiciário deverá arcar com as despesas realizadas pelos seus membros.

73. O mandato da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido.

73. O mandato da Comissão de Ética será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

73. O mandato da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, sem recondução. (NR)

* proposta apresentada na 6ª pré-conferência

73. O mandato da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

* proposta apresentada na 8ª/9ª/12ª pré-conferência

74. Deve-se considerar impedido o membro que tiver cônjuge, companheiros, afins e parentes até segundo grau, em processo ético conduzido pela comissão.

74. Deve-se considerar impedido o membro que tiver cônjuge, companheiros, afins e parentes até terceiro grau, em processo ético conduzido pela comissão. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

75. Não poderá participar da Comissão de Ética o servidor que tenha sofrido sanção disciplinar ou censura nos últimos 03 (três) anos.

75. Não poderá participar da Comissão de Ética o servidor que tenha sofrido sanção disciplinar. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

75. Não poderá participar da Comissão de Ética o servidor que tenha sofrido sanção disciplinar nos últimos 03 (três) anos. (NR)

* proposta apresentada na 8ª/9ª pré-conferência

~~75. Não poderá participar da Comissão de Ética o servidor que tenha sofrido sanção disciplinar ou censura nos últimos 03 (três) anos. (ST)~~

~~* proposta apresentada na 7ª pré-conferência~~

76. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário ao Código de Ética, terão o rito sumário, ouvidas apenas as partes interessadas, nos termos estabelecidos em regimento próprio.

~~76. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário ao Código de Ética, terão o rito sumário, ouvidas apenas as partes interessadas, nos termos estabelecidos em regimento próprio. (ST)~~

~~* proposta apresentada na 2ª/8ª pré-conferência~~

76. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário ao Código de Ética, serão estabelecidos em regimento próprio. (NR)

* proposta apresentada na 9ª pré-conferência

77. Se o membro da Comissão de Ética, durante o mandato, sofrer quaisquer penalidades administrativas, será afastado no decorrer da apuração do ato e excluído da comissão, caso procedente a denúncia.

77. Se o membro da Comissão de Ética, durante o mandato, sofrer qualquer procedimento de sanção administrativa, será afastado no decorrer da apuração do fato e excluído da comissão, caso procedente a sanção. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência

'N7/1'. É obrigatória a participação no Curso de Ética promovido pela EMES das pessoas que almejam ocupar alguma vaga na Comissão de Ética. (AI)

* proposta apresentada no Curso de Ética Organizacional

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

78. Criar setor de protocolo destinado aos servidores a fim de não sobrecarregar o protocolo destinado ao público externo.

~~78. Criar setor de protocolo destinado aos servidores a fim de não sobrecarregar o protocolo destinado ao público externo. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/3ª/10ª pré-conferência

78. O PJES manterá link na página principal do site da instituição em que será possível obter o arquivo digital do Código de Ética, bem como possibilitará as futuras contribuições e discussões ao Código. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, por entender que a redação original não trata de disposição transitória ou final.

79. Unificar os setores de fornecimento de materiais, equipamentos e serviços, a fim de agilizar as demandas internas.

~~79. Unificar os setores de fornecimento de materiais, equipamentos e serviços, a fim de agilizar as demandas internas. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª e 3ª pré-conferência

79. As alterações, os acréscimos e as supressões a este Código de Ética deverão ser analisadas pela Comissão de Ética e postas em apreciação para aprovar ou não as modificações. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, por entender que a redação original não trata de disposição transitória ou final.

80. Aperfeiçoar o sistema eletrônico de pesquisa do Diário da Justiça.

~~80. Aperfeiçoar o sistema eletrônico de pesquisa do Diário da Justiça. (ST)~~

* proposta apresentada na 1ª/ 3ª pré-conferência

80. Será realizada consulta aos servidores, com periodicidade de 5 anos, para avaliar a necessidade ou não de revisão deste Código de Ética. (NR)

* proposta apresentada na 2ª pré-conferência, por entender que a redação original não trata de disposição transitória ou final.

'N8/1'. Tramitação dos procedimentos em 60 dias prorrogáveis por uma única vez por mais 30 dias. (AI)

* proposta apresentada na 4ª pré-conferência

'N8/2'. Aplicar subsidiariamente os Códigos de Ética Profissionais dos cargos, carreiras ou classes que compõem o Poder Judiciário, quando necessário. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N8/3'. Criar comissão para reestruturação do modelo de avaliação de desempenho vigente, com ampla participação dos servidores, sindicato, dentre outros, com o objetivo de alcançar os verdadeiros objetivos de uma avaliação de desempenho, ou seja, a melhoria do serviço público. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N8/4'. Prescreve em dois meses, da data do feito, recebimento de denúncias sobre atos praticados contra as disposições do Código de Ética. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N8/5'. A análise da conduta pela Comissão de Ética não é interrompida pelo julgamento de eventual sindicância instaurada via PAD. (AI)

* proposta apresentada na 5ª pré-conferência

'N8/6'. O TJES observará a aplicação pontual dos termos constantes neste Código de Ética. (AI)

* proposta apresentada na 10ª pré-conferência

'N8/7'. Os preceitos do presente Código complementam os deveres funcionais que emanam da Constituição Federal e Estadual, Estatuto do Servidor, Código de Normas do TJES e das demais disposições legais. (AI)

* proposta apresentada por e-mail